



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL<sup>1</sup>

**PARECER Nº 035/2019-CLJRF**

**Processo nº 271/2018**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Veto Parcial nº 002/2019**, de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre “RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N.º 1.963/2018, QUE EM SÚMULA: ALTERA O ART. 321 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.527/2006 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento a esta Casa em 04/04/2019, na sequência do processo legislativo vem à propositura a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do artigo 186 e segts. do Regimento Interno, a fim de ser apreciada.

Na conformidade do artigo 50 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Após análise do processo, observado o Parecer Jurídico contrario ao Veto Parcial, **manifesto-me pela rejeição** do Veto Parcial nº 002/2019 ao Projeto de Lei nº 1963/2018.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião ordinária de 17 de abril de 2019, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **pela rejeição** do Veto Parcial nº 002/2019 ao Projeto de Lei nº 1963/2018.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 2019.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB)

Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)